



LEI Nº 1.797/2022
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada, que tem seu início à margem direita da Estrada Municipal Sebastião Dinelli, sentido a Estrada Municipal Antonio de Paula Souza – Estrada Municipal Dorcene Gomes Moreira, no Bairro da Cachoeirinha, neste Município, com coordenadas na justificativa técnica, Planta Cartográfica do IGC e mapa anexos, passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL DANIEL ANTONIO RODRIGUES**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 26 de outubro de 2022.


JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município em 26/10/2022 – Edição 434/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem direita da Estrada Municipal Sebastião Dinelli, sentido Estrada Municipal Antonio De Paula Souza – Estrada Municipal Dorcene Gomes Moreira; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada existente a mais de quinze anos e sem denominação especifica, o que causa transtornos ao municipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°44'56,62" S

Longitude - 46°33'16,46" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'03,32" S

Longitude - 46°33'26,92" W

Pinhalzinho, 20 de Setembro de 2022

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220



Marcador sem título

Marcador sem título

Marcador sem título

Marcador



100 m